

RESULTADO FINAL - 005/2025

A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS DE NEPOMUCENO/MG, por meio de seu representante legal, Geraldo Rodrigues, presidente da diretoria executiva, torna público o resultado final para o cargo estagiário (a) com base no item 7.1, seguintes do edital de contratação de funcionários APAC Masculina-Nepomuceno/MG 006/2025.

ESTÁGIARIOS (AS)		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Andressa Aparecida do Nascimento	Não compareceu na entrevista
02	Fabiana Vita da Silva	Não compareceu na entrevista
03	Késia Tamara Sudario dos Santos	Não compareceu na entrevista
04	Rafaela Aparecida Barbosa	Reprovado (a)

INSPETOR DE SEGURANÇA		
Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Alexsandro Pereira Alvarenga	Aprovado (a)

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Nepomuceno/MG, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: secretariaapac2024@gmail.com, com o título "Recurso processo seletivo 006/2025 -



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina
Nepomuceno – MG – CEP 37250-000

Tel: (35) 3668-1759/ CNPJ: 33.266.010/0001-22

E-mail: apacnepomuceno@fbac.com.br



APAC NEPOMUCENO/MG" - Recorrente: _____ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;

II. Fora do prazo estabelecido;

III. Fora da fase estabelecida;

IV. Sem fundamentação lógica e consistente;

V. Com argumentação idêntica a outros recursos;

VI. Contra terceiros;

VII. Recurso interposto em coletivo;

VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final, ou seja, **em 01 de Julho de 2025**. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC NEPOMUCENO/MG.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC de Nepomuceno/MG.

Nepomuceno, 26 de junho de 2025.

Geraldo Rodrigues
Presidente da APAC NEPOMUCENO